



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO
ORDINÁRIA.

Presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a quadragésima terceira (43ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de dezembro de 2022. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Mara Cristina Choquetta (10), Marcos Antônio Franco (11), Marcos Paulo Cegatti (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Sônia Regina Rodrigues Módena (14) e Tiago César Costa (15), com ausência dos vereadores Luzia Cristina Cortes Nogueira e Márcio Evandro Ribeiro, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Ademir Souza Floretti Junior para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da décima quinta (15ª) Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio de 2022, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Sônia Regina Rodrigues Módena e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa por meio de leitura da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 204 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira Silva, acompanhado de Mensagem nº 132/2022, datada de 07/12/2022, objeto do Ofício nº 132/2022, “Dispondo sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.704, de 28 de janeiro de 2009, que institui, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o programa de subsídio ao transporte de estudantes do ensino técnico profissionalizante, graduação e pós- graduação”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 205 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira Silva, acompanhado de Mensagem nº 131/2022, datada de 05/12/2022, objeto de Ofício nº 131/2022, “Dispondo sobre a reestruturação do conselho Municipal de habitação (CMH)”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 203 de 2022, de autoria do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “Dando denominação oficial à rua projetada 05 do loteamento Nova Martim Francisco, localizado no distrito de Martim Francisco, de ‘Rua Pastor Isaias Henrique Dos Santos’”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). 4. Projeto de Lei nº 206 de 2022, de autoria do vereador Ademir Souza Floretti Junior, “Dando denominação oficial à rua projetada 9 do Loteamento Reserva da Cachoeira de ‘Rua Vice-Presidente José Alencar’”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interno). Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães pedindo que seja colocada em votação a entrada das Indicações nºs 795, 796 e 797/2022 de autoria própria. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares pedindo que seja colocada em votação a entrada do Requerimento nº 540/2022 de autoria própria. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador Orivaldo foi aprovado por todos os presentes. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador Luís Roberto foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, a Sra. Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167, § 1º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 539/2022, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, para a quadragésima terceira (43ª) Sessão Ordinária e para a décima segunda (12ª) Sessão Extraordinária do segundo ano da décima oitava (18ª) legislatura, programada para a presente data (12/12/2022), pedido que foi submetido a votos, pela Presidente, e aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje, endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. Requerimento Nº 533/2022 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE REFORMA DE PARTE DA REDE ELÉTRICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 534/2022 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DE PARTE DA REDE ELÉTRICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, REALIZADO NO ANO DE 2021. Autoria: MARCOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PAULO CEGATTI. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 535/2022 - Assunto: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE QUE ENVIE A ESTE GABINETE INFORMAÇÕES SOBRE LOCAIS APTOS A RECEBER PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS NO MUNICÍPIO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 536/2022 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A LIMPEZA DA ÁREA AOS FUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 537/2022 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA TITULARIDADE DA ÁREA DO COMPLEXO ESPORTIVO OCÍLIO ROTTOLI (TUCURINHA). Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 538/2022 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA TITULARIDADE DA ÁREA DO COMPLEXO ESPORTIVO WILSON FERNANDES DE BARROS (TUCURÃO). Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Requerimento Nº 540/2022 - Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA ÁUREA, LOCALIZADA NA VILA ÁUREA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 780/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DO JARDIM EUROPA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 781/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 782/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA VEREADOR DANIEL MANARA – BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 783/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MATO ALTO E GALHOS DE ALGUMAS ÁRVORES DAS CALÇADAS DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR, SITUADO AO LADO DA VILA DIGNIDADE, NO BAIRRO MURAYAMA II - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 784/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ MATIAS – TUCURA - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 785/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SÃO CARLOS, PRÓXIMO AO ESTACIONAMENTO DO SUPERMERCADOS LAVAPÉS,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

BAIRRO VILA BIACHI – REGIÃO SUL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 786/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORE SITUADA NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO NUMERAL 711 – BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 787/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR, SITUADO AO LADO DA VILA DIGNIDADE, NO BAIRRO MURAYAMA II - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 788/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES, LOCALIZADO NO SEMÁFARO DA ROTÁTORIA DO CEMITÉRIO, NA AVENIDA PEDRO BOTESI – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 789/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA PEDRO BOTESI, SENTIDO BAIRRO-CENTRO, AO LADO DO MURO DO CEMITÉRIO. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 791/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PARTE DA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DR. FRANÇA CAMARGO, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 793/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ MATHIAS, DEFRENTE A ENTRADA DO ESTÁDIO ANGELO ROTTOLI (TUCURÃO) – BAIRRO DO TUCURA. REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 794/2022 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, PRÓXIMO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEB PROFESSOR ANTÔNIO TOREZAN, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - REGIÃO SUL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares pedindo para que a moção nº 394 seja lida na íntegra por ele mesmo. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior pedindo que as moções nºs 395 e 397 sejam lidas na íntegra por ele mesmo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador Luís Roberto foi aprovado por todos os presentes. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador Ademir foi aprovado por unanimidade. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 385/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO FREI PAULO EDUARDO MELO, PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 37 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL. Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Colocada a votos, em sessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 386/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PADRE CÂNDIDO EDUARDO DA COSTA, PÁROCO DA MATRIZ DE SÃO BENEDITO, PELA CELEBRAÇÃO DE 20 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL. Aatoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 387/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUCURENSE PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL CINQUENTÃO – COPA PEDRO PEREIRA DA SILVA 2022. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 388/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUCURENSE PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2022 - SÉRIE OURO – “COPA CARLOS CORRÊA”. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 389/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR NADYR GALLANO, OCORRIDO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022. Aatoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 391/2022 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 11° ANIVERSARIO DA IGREJA MINISTÉRIO INTERNACIONAL APOSTÓLICO PODER E UNÇÃO – MOGI MIRIM. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 393/2022 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM OS ALUNOS PREMIADOS E RESPECTIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ESCOLAS MUNICIPAIS PELA PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO NO CONCURSO DE REDAÇÃO DO PROGRAMA PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. A Moção Nº 394/2022 foi lida na íntegra pelo vereador Luís Roberto Tavares - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O CLUBE DO FUSCA DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO ANUAL ONDE FORAM ARRECADADOS MAIS DE 1 TONELADA DE ALIMENTOS DOADOS AO FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. A Moção Nº 395/2022 foi lida na íntegra pelo Vereador Ademir Souza Floretti Junior - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A “IGREJA EVANGÉLICA REUNIDOS PELA VERDADE” PELOS 15º ANIVERSÁRIO DE MINISTÉRIO”. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 396/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PATRÍCIA FARIA, OCORRIDO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022. A autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. A Moção Nº 397/2022 foi lida na íntegra pelo vereador Ademir Souza Floretti Junior - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO VEREADOR MARCOS GAÚCHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. A autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 398/2022 - Assunto: MOÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE ELISABETH COSTA MORAES, OCORRIDO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção N° 399/2022 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE FLÁVIO HENRIQUE COSTA, OCORRIDO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n°s 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 05, datados de 13, 14 e 16 de dezembro de 2022, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Állan Rodrigues Alves*, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento n° 519/2022; Requerimento n° 311/2022; Requerimento n° 506/2022; Requerimento n° 505/2022; Requerimento n° 515/2022; Indicação n° 751/2022; Indicação n° 732/2022; Indicação n° 714/2022; Indicação n° 736/2022; Indicação n° 748/2022; Indicação n° 742/2022; Indicação n° 740/2022; Indicação n° 219/2022; Indicação n° 723/2022; Indicação n° 726/2022; Indicação n° 725/2022; Indicação n° 727/2022; Indicação n° 756/2022; Indicação n° 749/2022; Indicação n° 655/2022; desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Na sequência, a Sra. Presidente convidou para que entrasse no plenário, com base na aprovação do Requerimento n° 523, da vereadora Joelma Franco da Cunha, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Clara Alice Franco de Almeida Carvalho para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e os trabalhos desenvolvidos pela secretaria. Os questionamentos foram gravados, integralmente, como toda a sessão, estando disponíveis no site da Câmara e na plataforma do *Youtube*. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente, por não haver tempo hábil para o uso da palavra dentro do “Expediente”, suspendeu a Sessão às 23h45, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo que seja votada em plenário a possibilidade de um espectador, presente no plenário, fazer uso da Tribuna. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Desta forma, a Sra. Presidente convidou para que entrasse no Plenário o Senhor Rafael, responsável pelo Haras Texas Ranch em Mogi Mirim. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa apresentando um requerimento que visa adiar o Projeto de Lei o qual foi discutido. Na sequência, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 02, de 2022, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; “estabelecendo, no âmbito do Município de Mogi Mirim, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais; e dando outras providências”. Com 01 emenda supressiva de autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa e Direito dos Animais. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena parabenizando o Rafael pelo trabalho que faz com os próprios animais, pontuando determinados cuidados. Comentou que várias pessoas que criticam o projeto não leram a lei, sendo necessárias mais explicações. Citou o Art. 2º, IX, que fala sobre a forma de condução dos animais, ficando proibida a condução deles presos em veículos, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

necessária uma carretinha. Salientou que a lei versa sobre diversas situações, por exemplo, animais sem água, acorrentados e em lugares impróprios, esse último sendo em local que gere algum risco ao animal. Citou o Art. 15, que diz ‘É vedada a criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Mogi Mirim’; Parágrafo único, ‘Consideram-se animais de grande porte aqueles pertencentes à espécie Equina, à Asinina, à Caprina, à Suína, à Ovina, à Bovina’; Art. 16, ‘Não se aplica o Art. 15 dessa lei aos animais de grande porte utilizados pelas forças de segurança pública, no cumprimento de suas funções constitucionais’, frisou uma exceção, que são os animais com prévia autorização do Poder Executivo Municipal, que seria válido para os que estão dentro do perímetro urbano. Destacou o próprio exemplo, pois tem um cavalo dentro das Chácaras Ipê, situação similar à de quem mora nas Chácaras São Marcelo, ou seja, não faz sentido fazer lei contra ela mesma. Comentou que a preocupação dela é com quem age fora da lei, citando um exemplo de uma égua recuperada com grandes ferimentos, mas não o dono não foi achado, justificando a importância da chipagem dos animais. Frisou que está havendo uma interpretação equivocada do projeto e que seus artigos estão bem claros, pois quem cuida de forma correta dos cavalos não será afetado. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que mexe com cavalos desde os sete anos de idade, então conhece muito bem como lidar com eles, até mesmo em situações de doenças, além de mexer com gado. Comentou que há coisas que podem piorar a situação, criticou o fato de haver dois projetos com um item em igualdade, sem contar o fato de alguns de seus projetos não terem pareceres, prejudicando colocá-los em pauta, sendo lhe indicado avançar com o projeto mesmo sem passar por certas comissões. Destacou o projeto que falava sobre a chipagem dos animais, tendo um custo de R\$ 100,00 por cabeça, e talvez a pessoa não possua esse dinheiro. Comentou que, se aprovado, esse projeto pode gerar um êxodo dos animais para a rua, citou o Art. 15, que veda a criação de animais de grande



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porte dentro do perímetro urbano de Mogi Mirim, é um artigo muito claro e transparente, citou o parágrafo único, que explica quais são os animais de grande porte. Dito isso, questionou o que fará o 'Cornélio', que possui uma suinocultura nas Chácaras Sol Nascente. Citou o Art. 16, que diz que não se aplica o Art. 15 desta lei aos animais de grande porte utilizados pelas forças de segurança pública, no cumprimento de suas funções constitucionais e aqueles com prévia autorização do Poder Executivo Municipal, citou que conhece o local onde ficam os cavalos em São Paulo e que já viu alguns em situações bem ruins. Comentou a exceção dessa regra, contida no parágrafo único, que são os animais tidos como estimação, comprovadas estas condições por documento específico emitido por médico veterinário ou zootecnista e cadastro na Prefeitura. Entende-se que será necessário pagar um veterinário, mas e quem não tem condições financeiras? Apenas soltará o animal por aí. Em seguida, elogiou certas atitudes que a vereadora Sônia já fez, mas disse que essa lei irá prejudicar os animais. Citou algumas penalidades contidas na lei, relatando que há infrações que serão dadas pelo agente fiscalizador de acordo com a condição do infrator, ferindo o princípio da isonomia. Comentou que é a favor do adiamento do projeto para fazer ajustes, não vendo problemas em o prazo estar vencido, havendo vários projetos assim na Casa. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que o Projeto de Lei possui algumas aberrações, comentou que nenhum dos vereadores é favorável a alguém que maltrate animais, sendo uma questão já discutida no projeto de lei sobre as carroças. Destacou que o que está sendo discutido é que o projeto cria taxa, e taxa é tributo, só sendo possível ser criado pelo Prefeito e só sendo possível se passar pela comissão de finanças e orçamento. Salientou que o Art. 15 proíbe a criação de animais de grande porte na cidade, ou seja, não está versando sobre quem maltrata, podendo prejudicar aquele que cria um animal apenas para vender no fim do ano ou aquele que cria para retirar leite para a família. Comentou que, com a sua formação jurídica, jamais seria leviano em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trazer-lhes uma interpretação equivocada. Criticou o fato de colocarem esse projeto em votação, sem parecer de comissão, duas horas da manhã e com mais 20 projetos para serem votados, isso é chamar o vereador de otário. Disse que devem levar a população a sério e que não estão ali para brincar de fazer leis. Disse que normalmente um secretário fala na tribuna por 15 minutos e depois responde perguntas de 2 minutos, mas hoje a Sra. Presidente deixou a secretária quase 4 horas falando, questionou se isso aconteceu para forçar as pessoas a irem embora e, assim, tentar passar o projeto de qualquer forma. Ressaltou que a Sra. Presidente precisa de ter humildade para aceitar o requerimento que pede adiamento do projeto para fazer os ajustes necessários, pois, como está, votará não. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo pedindo, com base nos Arts. 155, VI e 183, § 2º, que a votação do projeto ocorra de forma nominal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo à plateia que o pedido dele, para haver a discussão e votação do projeto antes da entrada da secretária, foi rejeitado e que por isso estão aqui até essa hora da madrugada. Em seguida, a Sra. Presidente comentou para o público que o vereador Tiago Costa levantou a mão para não haver a discussão do projeto de forma antecipada. Destacou que toda cidade tem que ter zootecnista, e em Mogi Mirim há dois, então não haverá custos para o dono do animal. Comentou que o valor da multa ser de acordo com que a pessoa ganha é constitucional e está no código penal. Disse que, se a pessoa abandonar o animal por causa do projeto, ela já faria independentemente dele. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que ninguém discute a necessidade de proteção aos animais. Comentou que já existe a Lei Federal nº 9.605 de 1998, que determina e estipula o crime de maus-tratos, ou seja, já existe legislação que versa sobre a temática. Destacou um ponto no projeto em questão que versa sobre abuso sexual dos animais, lembrou um projeto, do qual foi autora, em 2 de agosto de 2021, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dispunha sobre a proibição de práticas sexuais com animais, comentou que esse projeto foi rejeitado pela Casa, com parecer desfavorável da comissão de justiça e redação, pois entenderam que o projeto não poderia criar uma penalidade, ferindo a Constituição Federal. Dito isso, relembrou a fala da Presidente Sônia dizendo achar nojento o ato de abusar de animais, porém endossou o fato de não estar de acordo com o código penal do País. Criticou parecer haver um peso e duas medidas, questionando o motivo de ser assim. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo que questionou a opinião de alguns espectadores da plateia sobre o projeto, foi-lhe dito que são contra, assim sendo, por ser representante do povo, como vereador, seguirá a opinião deles, no caso, será contra o projeto. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini apresentando uma Emenda Supressiva ao projeto, suprimindo os artigos 15, 16 e 17. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo para ser avaliado primeiro o seu requerimento de adiamento do projeto antes da Emenda Supressiva. Comentou que há outros pontos para serem discutidos além dos artigos 15, 16 e 17. Na sequência, a Sra. Presidente se defendeu de acusações sobre como tem conduzido a presidência e citou casos particulares de resgate de animais abandonados. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório dizendo que, se não conseguem respeitar as pessoas falando, imagem respeitar os animais, que não possuem a fala, ainda mais por já ser duas horas da manhã. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti dizendo para voltar o projeto à comissão de finanças, assim poderão sanar o problema relacionado às taxas. Criticou o fato de estarem discutindo o projeto, mas falarem de outros assuntos aleatórios, pediu para que foquem na votação, pois ainda faltam 20 projetos para serem votados e já são quase duas horas da manhã. Fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino dizendo que, caso aconteça de o projeto ir para a comissão do vereador Marcos Paulo Cegatti, ele será um dos primeiros a ser votado no começo do ano. Em seguida, após consultar o jurídico, a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente declarou que o requerimento do vereador Tiago César Costa não pode ser aceito pelo fato de o projeto já ter excedido o prazo de deliberação do projeto. Declarou que o pedido do vereador Marcos Paulo Cegatti sobre apreciar o projeto na comissão é válido, colocando o pedido em votação no plenário, sendo aprovado por todos os presentes. Na sequência, a Sra. Presidente deu ciência à Casa do requerimento nº 541/2022, da comissão de justiça e redação, que requereu urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 204/2022, conforme Art. 130, § 1º, do Regimento Interno Vigente. Ato contínuo, a Sra. Presidente suspendeu a sessão às 01h33, reabrindo-a às 01h34. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento nº 541/2022 foi aprovado por todos os presentes. **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso II, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei nº 204, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre Alteração da Lei Municipal nº 4.704, de 28 de janeiro de 2009, que institui, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o Programa de Subsídio ao Transporte de Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante, Graduação e Pós-Graduação”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 204 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 176, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação da COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Com 01 emenda supressiva de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha agradecendo as comissões envolvidas por entenderem a necessidade do projeto. Comentou que apresentou um requerimento ao Prefeito para que ele enviasse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

um Projeto de Lei a esta Casa, visando à criação dessa coordenadoria municipal de proteção e defesa civil, contribuindo para essa instituição. Destacou que é necessária a criação dessa lei para que depois seja possível a criação do Conselho de Defesa Civil. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 176 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 4. Projeto de Lei nº 194, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 879.211,62”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa querendo entender melhor se os quilômetros rodados pela empresa estão corretos. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini pedindo que o responsável pelo transporte, Magalhães, fosse à tribuna para esclarecer melhor essa questão. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 194 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha sugerindo votação em bloco para os treze projetos à frente que são sobre nomes de ruas e praças. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, alínea “d” do Artigo 171 do R. I.** 5. Projeto de Lei nº 179, de 2022, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino, “dando denominação oficial à Rua 03 do loteamento Reserva da Cachoeira de ‘RUA ODIR BUS CARIOLI’”. Com 01 emenda modificativa do Vereador Dirceu da Silva Paulino. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. 6. Projeto de Lei nº 180 de 2022, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino, “dando denominação oficial à Rua 18 do loteamento Reserva da Cachoeira de ‘RUA WAGNER DAVANÇO’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Redação. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior pedindo destaque, com base nos Arts. 155, V e 166, parágrafo único, no Projeto de Lei 199 de 2022. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. 7. Projeto de Lei nº 181, de 2022, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino, “dando denominação oficial à Rua 28 do loteamento Reserva da Cachoeira de ‘RUA IRENE PINHEIRO MEGIATO’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. 8. Projeto de Lei nº 182, de 2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco; “dando denominação oficial à Rua Projetada 4 do loteamento Village do Bosque localizado no bairro do Mirante de ‘LUIZ GONZAGA RAMOS’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. 9. Projeto de Lei nº 183, de 2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “dando denominação oficial à Rua Projetada 2 do loteamento Village do Bosque localizado no bairro do Mirante de ‘RUA RAIMUNDO LUIZ TRINDADE’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. 10. Projeto de Lei nº 196, de 2022, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, “dando denominação oficial à Rua 20 do Loteamento Residencial Flor D'Aldeia de ‘RUA NELSON MORGON’”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Denominação de Vias e Logradouros Públicos. 11. Projeto de Lei nº 200, de 2022, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial às Ruas Projetada 04 e Projetada 19, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, de ‘Graziele Aparecida Bertanha Zavarize’”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Denominação de Vias e Logradouros Públicos. 12. Projeto de Lei nº 201, de 2022, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua Projetada 12, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, de ‘Joaquim Bernardino de Souza’”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Denominação de Vias e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Logradouros Públicos. 13. Projeto de Lei nº 202, de 2022, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua Projetada 14, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, de ‘Helena Mendes’”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Denominação de Vias e Logradouros Públicos. Colocados a votos, em sessão de hoje, Em Bloco, os Projetos de Leis foram aprovados por todos os presentes. 14. Projeto de Lei nº 199, de 2022, de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior, “dando denominação oficial à Rua Projetada 3 do loteamento Domênico Bianchi, localizado no bairro Tucura de ‘RUA MARIA DO CARMO SOUZA MOTA’”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Denominação de Vias e Logradouros Públicos. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior fazendo a leitura da justificativa do Projeto, detalhando que Maria do Carmo é a sua avó. Comentou que falar dela é algo significativo, pois faz parte da sua origem. Destacou o quanto Maria do Carmo foi uma mulher batalhadora, criando os 3 filhos praticamente sozinha, e assim o fez, além de batalhar pela conquista da casa própria. Salientou que ela ajudava o próximo, mesmo ela mesma já sendo uma pessoa de idade, ainda cuidava de pessoas mais velhas. Salientou que esse momento é de muita emoção, lamentando ela não poder estar presente. Agradeceu a oportunidade de eternizar o nome dela por meio de um nome de rua, mostrando que o trabalho dela deu certo. Agradeceu ao vereador Cinoê por ter trocado com ele a possibilidade de dar nome a essa rua, que é no bairro em que ela morou. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 199 de 2022 foi aprovado por unanimidade. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 15. Projeto de Lei nº 159, de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “alterando o Art. 2º da Lei 5.572, de 23 de julho de 2014, para restringir o benefício de férias-prêmio somente ao detentor de Tempo de Serviço prestado unicamente ao Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 159 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 16. Projeto de Lei nº 164, de 2022, de autoria dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Mara Cristina Choquetta, “instituinto a Semana de Proclamação do Evangelho no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 164 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 17. Projeto de Lei nº 154, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre o Censo Animal no âmbito do Município de Mogi Mirim, visando o controle populacional de animais domésticos, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que essa lei cria um censo para os animais de estimação, citou o Art. 3º, que questionará quantos animais a pessoa possui, o sexo deles, a condição reprodutiva, a identificação do visitador, o tipo de alimentação e em que período, e a condição de abrigo. Comentou que ficaram 4 horas falando da saúde da cidade e que o dinheiro deve ser usado para cuidar do povo, não para fazer censo de animais domésticos. Falou que prefere o censo da capivara para saber o que está acontecendo com o dinheiro gasto nessa causa, pois elas ainda estão lá. Na sequência, a Sra. Presidente fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei. Comentou que, para se fazer um trabalho, é necessário ter números em mãos, citou os erros que acontecem nas compras de vacinas, sobrando ou faltando. Destacou que inúmeras famílias procuram o departamento social pedindo ração, pois não tem condições de arcar com esses custos para o animal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 154 de 2021 foi aprovado pela maioria dos presentes. 18. Projeto de Lei nº 163, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Com 01 emenda modificativa e 01 emenda supressiva, ambas de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa questionando como a Câmara vai obrigar a Elektro a ordenar a fiação da cidade e multar a empresa posteriormente. Comentou que estão criando monstros dentro desta Casa, pois isso é vício de iniciativa, não se pode legislar contra a Elektro. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que estão criando Projetos de Lei sem chamar as partes para conversar sobre essas questões. Comentou que, só o fato de ter chamado a Elektro, aqui, para conversar, e o pessoal da Chácara Sol Nascente, já serviu para resolver algumas coisas. Citou que não sabe se pode mexer no poste, pois há fios de outras empresas, apontando que pode haver várias ilegalidades nesse projeto. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo dizendo que pensa na questão da segurança, pois motociclistas, ciclistas e pedestres podem sofrer acidentes e até irem a óbito. Questionou quem seria o responsável por isso, no caso, a Elektro, salientou que, pensando na segurança, vê com bons olhos essa lei. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti dizendo que, no ano passado, trouxeram a empresa aqui e que aprendeu, nesses dois anos de vereador, que aqui se produz leis e também penalidades. Comentou que as empresas jogam a culpa uma para a outra, ficando difícil achar a empresa responsável. Criticou as empresas por cortarem a energia das pessoas e, quando vão religar, por cobrarem taxas, então por isso acha válido o projeto. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha questionando se a comissão de justiça deu parecer favorável. Destacou que não acredita que o projeto será posto em prática pelo Executivo, ou talvez que ele não execute as multas. Mesmo assim, disse ser favorável ao projeto e que irá cobrar a sua execução. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório dizendo ser favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ao projeto, pois já viu casos de pessoas chegarem para ser atendidas quase degoladas por causa de fios soltos. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo ser uma discussão legítima, porém pressupõe que esse trabalho a mais para as empresas pode gerar um custo maior para o município, onerando ainda mais o cidadão. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares dizendo que votará favorável ao projeto, pois é uma concessão de serviço, então eles precisam de prestar da melhor forma possível. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que retiraram um projeto de pauta por não ter passado pela comissão de finanças. Comentou que a proposta fixa 15 unidades fiscais do Estado de São Paulo, penalizando a empresa e utilitárias. Então, por esse projeto não ter parecer, acha viável que passe pela comissão. Em seguida, foi corrigido pelos seus pares, pois o projeto tem parecer favorável. Na sequência, a Sra. Presidente citou que o projeto passou pelas respectivas comissões e fez a leitura da justificativa. Posteriormente, disse que esse projeto existe em outras cidades, como por exemplo em Campinas, citou algumas fatalidades e casos que envolvem o risco de haver fios soltos. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que segue a linha do vereador Cinoê, pois estão tratando da vida de pessoas. Destacou que, no projeto, é dito que a empresa concessionária ficará responsável por notificar as outras empresas que fazem uso do poste, solicitando a remoção dos fios em desusos. Salientou que as fiações serão identificadas e instaladas separadamente por cada ocupante, diminuindo a chance de não descobrir a empresa responsável. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 163 de 2021 foi aprovado pela maioria dos presentes. 19. Projeto de Lei nº 165, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “instituinto o Programa ‘Emprega Mulher’, destinado à capacitação profissional e geração de emprego às mulheres chefes de família, em situação de vulnerabilidade social e em situação de violência doméstica, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Com 01 emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Supressiva de autoria dos Vereadores Mara Cristina Choquetta e João Victor Gasparini. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Na sequência, a Sra. Presidente defendeu o trabalho realizado pelo Emprega Mulher, citando como exemplo a Casa mulher, que possui parceria com o SENAC, onde as mulheres assistem a aulas de empreendedorismo, de culinária, de manicure, gerando oportunidades para elas. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 165 de 2021 foi aprovado por todos os presentes. 20. Projeto de Lei nº 10, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “dispondo sobre o apoio e inserção, às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no município, e dando outras providências”. Com 03 emendas modificativas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães questionando se estão sendo gravados. Posteriormente, fez a leitura da justificativa do projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 10 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 21. Projeto de Lei nº 74, de 2022, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino, "dispondo sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos eventos de qualquer natureza no Município de Mogi Mirim e dando outras providências". Com 01 emenda modificativa e 01 emenda supressiva, ambas de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 74 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, a Sra. Presidente determinou,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

por não haver tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor NADYR GALLANO, PATRÍCIA FARIA, ELISABETH COSTA MORAES, FLÁVIO HENRIQUE COSTA. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 03h50, determinando a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.